CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.470, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMINA DE EDIVAN XAVIER, O POSTO DE SAÍDE LOCALIZADO NO BAIRRO COCA-COLA PELOS REVELANTES TRABALHOS PRESTADOS A POPULAÇÃO MARABAENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art.1º. Fica nominado **EDIVAN XAVIER**, o posto de saúde localizado no Bairro Cola-Cola pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art.2º. O Presidente Decreto será perenizado com a fixação de Placa confeccionada em Bronze em local visível do logradouro.

Art.3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 13 de Setembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente - CMM